



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA P B L DOS SANTOS.

Processo Licitatório nº 084/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Segurança, Guarda / Vigilante de prédio público, Salva-Vidas e Brigadistas para atender as necessidades das unidades administrativas das Secretarias Municipais e seus Departamentos vinculados à Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, bem como em eventos realizados por estes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **P B L DOS SANTOS**, localizado na Rua Padre Guerino Lassafá, nº 667 no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 51.423.323/0001-29, neste ato representado por Paula Beatriz Liberato dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 3.497.115, expedida pela SESP/DF e do CPF nº 062.471.191-94, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2024**, com fulcro no art. 84 da lei 14.133/2021 e no art. 51 do Decreto Municipal nº 17/2024, firmam o presente termo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 060/2024, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 06/08/2025 a 05/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Serão mantidas todas as condições constantes da Ata de Registro de Preços, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ARP, por se tratar somente de Termo de prorrogação da vigência.

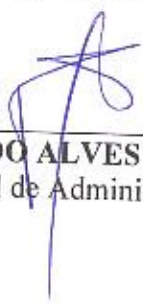
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

São Francisco/MG, 06 de Agosto de 2.025.







RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



P B L DOS SANTOS
Paula Beatriz Liberato dos Santos
CPF nº 062.471.191-94
SIGNATÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
RG: MG 2238965

NOME: 
RG: MG. 16. 093.891